



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA \* 14 DE JANEIRO DE 2022 \* ANO IV \* Nº 266

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E  
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº001/2022 Duque Bacelar/MA, 03 de Janeiro  
de 2022.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93;

Considerando a obrigatoriedade de efetuar processos licitatórios para execução de contratos, para aquisição de bens e serviços, que envolvam recursos públicos;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar como **PRESIDENTE E MEMBROS da Comissão Permanente de Licitação**, para atuação em Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, o funcionário **JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**, como Presidente, como membros **NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES** e **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO SILVA**, na condição de titulares e a funcionária **HELLEN LIMA DA SILVA**, na condição de suplente.

Art. 2º O mandato das funções acima descritas será até 31/12/2022, sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos seus membros.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO**, aos três dias do mês de Janeiro de 2022.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA*  
*Código identificador: 220421ec6ee7a016df7cd3a5d37210bb*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019